



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 233/2014  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014,  
AQUISIÇÃO CENTRAIS DE AR PARA ATENDER  
AS NECESSIDADES DA SEMSA, H.M.S, C.T.A. E  
SUAS UNIDADES DE REFERENCIA E A  
EMPRESA D. W LIMA AGUIAR-ME.**

**Cláusula Primeira – Das Partes:**

1.1 - O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, na Travessa 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VALTER PINHEIRO SINIMBU**, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **D. W LIMA AGUIAR-ME** inscrito no CNPJ. (M.F) sob o nº 17.062.984/0001-38, com endereço na rua Siqueira Campos A nº 390, Bairro Centro, CEP: 68005-300, Santarém-Pará, representada pelo Sr. **DENIS WANDERSON LIMA AGUIAR**, titular do CPF nº: 001.007.412-07, Residente na travessa 15 de Agosto, Nº 2200 altos - Bairro: Centro domiciliado em Santarém Para, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **233/2014**.

**Cláusula Segunda – Do Objeto:**

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato **233/2014**, AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, H.M.S., C.T.A. E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:**

3.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas:

10.122.00042.093.0872.4.4.90.52.00.00.0100000000  
10.122.00042.093.0873.4.4.90.52.00.00.0229000000  
10.301.00042.096.0983.4.4.90.52.00.00.0100000000  
10.301.00042.096.0984.4.4.90.52.00.00.0229000000

10.302.00042.100.0904.4.4.90.52.00.00.0100000000  
10.302.00042.100.0905.4.4.90.52.00.00.0229000000  
10.302.00042.101.0927.4.4.90.52.00.00.0100000000  
10.302.00042.101.0928.4.4.90.52.00.00.0229000000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

**Cláusula Quarta – Da Vigência:**

4.1 - O presente Termo Aditivo será aditado até o dia **31/12/2015**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação:**

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro:**

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Prefeitura, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 17 de Julho de 2015.

---

**CONTRATANTE**  
**Valter Pinheiro Sinimbu**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Nº 017/2015

---

**CONTRATADA**  
**D. W LIMA AGUIAR-ME**  
**CNPJ. (M.F) nº 17.062.984/0001-38**  
**DENIS WANDERSON LIMA AGUIAR**  
CPF nº: 001.007.412-07

TESTEMUNHA:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_